



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 389/2005

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância que irá apurar as circunstâncias e responsabilidades do desaparecimento da CPU de tombamento 15266, da Sala da ATIA – Apoio Tecnológico de Informática Acadêmica, vinculada a Gerência Educacional da Área de Serviços – GESERV, nomeada através da Portaria nº. 341/2005 de 31/08/2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de setembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral